

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 13/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a matriz curricular do curso superior de graduação: Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a matriz curricular do curso superior de graduação: Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade a distância.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de dezembro de 2016.



PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO